



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: **JANEIRO-ABRIL/2022**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF - art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF - art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	3.759.775.858,91	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF (V))	-	
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.759.775.858,91	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS APURAÇÃO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa+VII-Ia-IIa)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	601.564.137,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - (0,9*16/100)	541.407.723,68	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	263.184.310,12	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recoposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

São Luís, 20 de Maio de 2022

José de Jesus do Rosário Azzolini
Secretário Municipal da Fazenda

Jairo Câmara de Carvalho Filho
Contador Geral do Município

Liliane Ribeiro Guterres
Controladora Geral do Município